

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

RATIFICO a presente JUSTIFICATIVA Publique-se, providencie-se o contrato. PROPRIÁ/SE, 13 de março de 2020.

Maria Elisabete Nunes

Secretaria Municipal de Assistência Social

A presente justificativa trata da **CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS** via **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, visando a celebração de contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROPRIÁ** e a empresa **JORGINA HONORATO ROSA**, CNPJ: 18.909.472/001-27, com sede a Rua Santo Amaro, 682, Bairro Centro, CEP: 49.900-000 – Propriá/SE, objetivando contratação de **Locação de Máquinas Copiadoras para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Propriá**.

CONSIDERANDO, que a Administração recebe da Lei nº 8.666/93 em seu artigo 24, caput, a autorização para deixar de licitar, se assim entender conveniente ao interesse público, nas hipóteses de contratação previstas em seus incisos.

CONSIDERANDO, QUE O INCISO II do artigo 6º da Lei de licitações e contratos define como Serviço toda a atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a Administração, dentre eles os trabalhos técnico-profissionais.

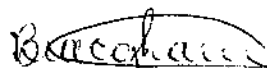
CONSIDERANDO, que os Serviços Sócio Assistenciais utilizam as máquinas copiadoras com multifunções (xerox, scanner, impressão) cotidianamente nos atendimentos ofertados para os entes federados governo e união;

CONSIDERANDO, que com fulcro no inciso V, artigo 24, da Lei de Licitações e Contratos, a contratação que instituiu o **PROCESSO DE DISPENSA**, encontra-se substancialmente justificado com espedeque nas razões de fato e de direito em epígrafe.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ante o exposto, submetemos a presente JUSTIFICATIVA à apreciação da Ilustríssima Sr. Secretária de Assistência Social de PROPRIÁ/SE, para que, na hipótese de ratificação da mesma, determine a sua publicação, na forma do Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual, como *conditio sine qua non* para eficácia deste ato.

PROPRIÁ/SE, 13 de março de 2020.


Beatriz Cristina Gomes dos Santos
Assessoria Técnica